

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.008531/2019-80, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8373/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 13.896, de 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de abril de 2019, a outorga da Associação Comunitária de Ouriçangas (CNPJ nº 07.717.728/0001-88), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Ouriçangas, estado da Bahia.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/05c1f1b8-4eb4-4260-9476-dd25ca098979>

05c1f1b8-4eb4-4260-9476-dd25ca098979